



PROCEDIMENTOS OPERACIONAIS PADRÃO DO CENTRO DE MATERIAIS E ESTERILIZAÇÃO

POP CME 034 VALIDAÇÃO DA LAVADORA ULTRASSÔNICA E TERMODESINFECTADORA



POP CME 034 - PÁG.: 1/5 EMISSÃO: 15/07/2014 REVISÃO Nº 03 : 29/06/2023

1. OBJETIVO:

Padronizar a realização dos testes para validação e monitoramento rotineiro da eficácia da limpeza na lavadora ultrassônica e termodesinfectora.

2. ABRANGÊNCIA:

Equipe de enfermagem CME que atua no Expurgo.

3. MATERIAL E RECURSOS NECESSÁRIOS:

3.1. Equipamentos de Proteção Individual (EPI's): touca descartável, óculos de proteção, protetor facial (viseira), máscara de carvão ativado (PFF2), avental impermeável de manga longa, luvas de borracha de cano longo e botas de PVC.

3.2. Outros Materiais: Teste sonocheck, Tosi e formulário para registro.

4. PROCEDIMENTOS:

4.1 Lavadora Ultrassônica:

4.1.1. Interior do Equipamento

1. Realizar a higienização das mãos com água e sabão antisséptico (mínimo 30 segundos) ou álcool gel (mínimo 15 segundos) conforme recomendação da CCIRAS;
2. Paramentar-se com os EPIs: touca descartável, óculos de proteção, protetor facial (viseira), máscara de carvão ativado (PFF2), avental impermeável de manga longa, luvas de borracha de cano longo e botas de PVC;
3. Colocar água até o nível indicado pelo fabricante – 26 litros;
4. Colocar detergente enzimático conforme orientação do fabricante por litro de água;
5. Colocar o instrumental na cesta;
6. Posicionar o teste em quatro pontos da cesta junto com o instrumental;
7. Iniciar o ciclo na ultrassônica de acordo com a especificação do instrumental;
8. Retirar os testes da lavadora após o término do ciclo;
9. Realizar a leitura dos testes após término do ciclo;
10. Observar na leitura do teste através da mudança na coloração de verde para amarelo, isto indica que o resultado foi satisfatório;

Aprovação da Gerência do NPDT: Enf.ª Tatiane Roberta Fernandes Teixeira | CCIRAS/SESMT - Gestão 2023
Presidente da Comissão de Padronização da Assistência de Enfermagem: Enf.ª Monique Antônia Coelho

Assessoria do Núcleo de Gestão da Qualidade - Gestão 2023



PROCEDIMENTOS OPERACIONAIS PADRÃO DO CENTRO DE MATERIAIS E ESTERILIZAÇÃO

POP CME 034 VALIDAÇÃO DA LAVADORA ULTRASSÔNICA E TERMODESINFECTADORA



POP CME 034 - PÁG.: 2/5 EMISSÃO: 15/07/2014 REVISÃO Nº 03 : 29/06/2023

11. Realizar a desparamentação;
12. Realizar a higienização das mãos com água e sabão antisséptico (mínimo 30 segundos) ou álcool gel (mínimo 15 segundos) conforme recomendação da CCIRAS;
13. Seguir com a higienização dos óculos, conforme a orientação do Serviço Especializado em Engenharia de Segurança e em Medicina do Trabalho (SESMT);
14. Realizar higienização das mãos com água e sabão antisséptico (mínimo 30 segundos) ou álcool gel (mínimo 15 segundos) conforme recomendação da CCIRAS;
15. Anotar em formulário apropriado resultado e arquivar.

4.1.2. Lúmen das Réguas de Anti-Reflexo

1. Realizar a higienização das mãos com água e sabão antisséptico (mínimo 30 segundos) ou álcool gel (mínimo 15 segundos);
2. Paramentar-se com os EPIs: touca descartável, óculos de proteção, protetor facial (viseira), máscara de carvão ativado (PFF2), avental impermeável de manga longa, luvas de borracha de cano longo e botas de PVC;
3. Posicionar o teste em cada ponto intercalado das réguas de anti-reflexo;
4. Aguardar o processo de uso da lavadora ultrassônica;
5. Retirar os testes da lavadora após o término do ciclo;
6. Realizar a leitura dos testes após término do ciclo;
7. Observar na leitura do teste através da mudança na coloração de verde para amarelo, isto indica que o resultado foi satisfatório;
8. Realizar a desparamentação;
9. Realizar a higienização das mãos com água e sabão antisséptico (mínimo 30 segundos) ou álcool gel (mínimo 15 segundos) conforme recomendação da CCIRAS;
10. Seguir com a higienização dos óculos, conforme a orientação do Serviço Especializado em Engenharia de Segurança e em Medicina do Trabalho (SESMT);
11. Realizar higienização das mãos com água e sabão antisséptico (mínimo 30 segundos) ou álcool gel (mínimo 15 segundos) conforme recomendação da CCIRAS;
12. Anotar em formulário apropriado resultado e arquivar.

4.2 Lavadora Termodesinfectora:

- 4.2.1. Realizar a higienização das mãos com água e sabão antisséptico (mínimo 30 segundos) ou álcool gel (mínimo 15 segundos) conforme recomendação da CCIRAS;



PROCEDIMENTOS OPERACIONAIS PADRÃO DO CENTRO DE MATERIAIS E ESTERILIZAÇÃO

POP CME 034 VALIDAÇÃO DA LAVADORA ULTRASSÔNICA E TERMODESINFECTADORA



POP CME 034 - PÁG.: 3/5 EMISSÃO: 15/07/2014 REVISÃO Nº 03 : 29/06/2023

4.2.2. Paramentar-se com os EPIs: touca descartável, óculos de proteção, protetor facial (viseira), máscara de carvão ativado (PFF2), avental impermeável de manga longa, luvas de borracha de cano longo e botas de PVC;

4.2.3. Verificar o nível de detergente enzimático e água do reservatório da termodesinfetadora;

4.2.4. Separar a raque para instrumental;

4.2.5. Colocar o instrumental nas cestas aramadas seguindo rotina;

4.2.6. Posicionar o cesto com o teste no centro da cesta, junto com o instrumental e nas três prateleiras da raque desafiando o processo de limpeza;

4.2.7. Posicionar nas cestas dentro da raque e acomodar o mesmo dentro da termodesinfetadora;

4.2.8. Iniciar o ciclo da desinfecção na termodesinfetadora;

4.2.9. Realizar a leitura visual do resultado do teste, após término do ciclo na área do preparo;

4.2.10. Realizar a desparamentação;

4.2.11. Realizar a higienização das mãos com água e sabão antisséptico (mínimo 30 segundos) ou álcool gel (mínimo 15 segundos) conforme recomendação da CCIRAS;

4.2.12. Seguir com a higienização dos óculos, conforme a orientação do Serviço Especializado em Engenharia de Segurança e em Medicina do Trabalho (SESMT);

4.2.13. Realizar higienização das mãos com água e sabão antisséptico (mínimo 30 segundos) ou álcool gel (mínimo 15 segundos) conforme recomendação da CCIRAS;

4.2.14. Anotar em formulário apropriado.

5. CONTINGÊNCIA:

Não se aplica.

6. OBSERVAÇÕES:

1. O manuseio de máquinas e equipamentos devem ser realizados apenas por trabalhadores qualificados e habilitados com treinamento certificado.

2. Não realizar nenhum procedimento de limpeza de materiais no expurgo sem a devida paramentação.

3. Não realizar nenhum procedimento sem os EPIs.

4. Funcionários que fazem uso de óculos de grau, na ausência de óculos de sobrepor, fazer uso de viseiras de proteção facial.

Aprovação da Gerência do NPDT: Enf.ª Tatiane Roberta Fernandes Teixeira | CCIRAS/SESMT - Gestão 2023
Presidente da Comissão de Padronização da Assistência de Enfermagem: Enf.ª Monique Antônia Coelho

Assessoria do Núcleo de Gestão da Qualidade - Gestão 2023



PROCEDIMENTOS OPERACIONAIS PADRÃO DO CENTRO DE MATERIAIS E ESTERILIZAÇÃO

POP CME 034 VALIDAÇÃO DA LAVADORA ULTRASSÔNICA E TERMODESINFECTADORA



POP CME 034 - PÁG.: 4/5 EMISSÃO: 15/07/2014 REVISÃO Nº 03 : 29/06/2023

5. Os óculos de segurança devem ser lavados com água e sabão neutro e secado com papel macio e, apenas em casos de procedimentos de assistência com pacientes de isolamento e/ou projeção de secreções e líquidos biológicos, após a secagem, deve ser utilizado álcool 70°, (até que seja liberada a utilização de quaternário de amônia). Em ambos os casos, após a lavagem, evitar friccionar o papel para secagem nas lentes, de maneira a prevenir riscos.

6. Retirar os óculos de segurança, SOMENTE, ao término de todo procedimento, inclusive descarte e lavagem de materiais utilizados, devendo este ser higienizado separadamente.

6.1 Lavadora Ultrassônica

1. Comunicar a enfermeira responsável pelo plantão na CME caso o processo esteja em desacordo com o manual de normas;

2. Colocar os testes no centro da ultrassônica, assim como os instrumentais onde tem o processo de cavitação e energia e nos cantos não tem esse processo tendo o resultado insatisfatório indica que o material não passou por limpeza adequada;

3. Observar nível de água baixo e sobrecarga do equipamento pode ter resultado insatisfatório;

6.2 Lavadora Termodesinfectora:

1. Cuidado para não molhar o teste com água mornar antes do início do processo de limpeza na termodesinfectora, pois o mesmo pode ter alteração do resultado;

7. AUTORES E REVISORES

7.1. Autores / Colaboradores: Ana Lúcia G. Tavares, Bruna Bueno T. Lemos, Fabiana Regina C. D'Império, Viviana Carolina O. Moraes e Williany Dark Serafim.

7.2. Revisores: Priscila Eburneo Laposta Spadotto.

8. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- FELIPPE MJDB, MENDONÇA AM, PRANUVI, MB. Manual de Procedimentos Operacionais Padrão do Centro de Materiais e Esterilização. Hospital Estadual Bauru. 2004. 24p.

- SOBECC. Sociedade Brasileira de Enfermeiros de Centro Cirúrgico, Recuperação Anestésica e Centro de Material e Esterilização. Diretrizes de Práticas em Enfermagem Perioperatória e Processamento de Produtos para Saúde. 8ª ed. São Paulo: SOBECC, 2021.

- BRASIL Ministério do Trabalho e Emprego. Norma Regulamentadora nº 32 (Segurança e Saúde no Trabalho em Estabelecimentos de Saúde). Portaria MTB 3.214 de 08 de junho de 1978.



PROCEDIMENTOS OPERACIONAIS PADRÃO DO CENTRO DE MATERIAIS E ESTERILIZAÇÃO

POP CME 034 VALIDAÇÃO DA LAVADORA ULTRASSÔNICA E TERMODESINFECTADORA



POP CME 034 - PÁG.: 5/5 EMISSÃO: 15/07/2014 REVISÃO Nº 03 : 29/06/2023

9. TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DIVULGAÇÃO ELETRÔNICA E APROVAÇÃO DE DOCUMENTO

	HOSPITAL DAS CLÍNICAS FACULDADE DE MEDICINA DE BOTUCATU NÚCLEO DE GESTÃO DA QUALIDADE Av. Professor Mário Rubens Guimarães Montenegro, s/n CEP 18618-687 – Botucatu – São Paulo – Brasil Tel. (14) 3811-6218 / (14) 3811-6215 – E-mail qualidade_hcfmb@unesp.br	
TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DIVULGAÇÃO ELETRÔNICA E APROVAÇÃO DE DOCUMENTO		

1. IDENTIFICAÇÃO DO DOCUMENTO		
1.1. Título: POP CME 034 – VALIDAÇÃO DA LAVADORA ULTRASSÔNICA E TERMODESINFECTADORA		
1.2. Área Responsável: CENTRO DE MATERIAIS E ESTERILIZAÇÃO		
1.3. Data da Elaboração: 15/07/2014 Total de páginas: 06 Data da Revisão: 29/06/2023 Número da Revisão: 03		
1.4. Autorização de Divulgação Eletrônica do Documento e Consentimento de Exposição de dados (nome completo e número de registro profissional) durante a vigência do documento: Eu, como autor e/ou revisor do documento citado, aprovo e autorizo a divulgação eletrônica do mesmo:		
NOME	SETOR	ASSINATURA
Priscila Eburneo Laposta Spadotto	CME	
2. DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA, APROVAÇÃO DE DOCUMENTO E CONSENTIMENTO DE EXPOSIÇÃO DO NOME COMPLETO (DURANTE O PERÍODO DE VIGÊNCIA DO DOCUMENTO):		
Declaro que estou ciente e aprovo o conteúdo do documento: POP CME 034 – VALIDAÇÃO DA LAVADORA ULTRASSÔNICA E TERMODESINFECTADORA		
Também autorizo a exposição do meu nome completo.		
Data: 30/01/2024	Assinatura: Aprovação da Gerência do NPDT: Enf. ^a Tatiane Roberta Fernandes Teixeira	
Data: 17/01/24	Assinatura: Aprovação da Presidente da Comissão de Padronização da Assistência de Enfermagem: Monique Antônia Coelho	

Aprovação da Gerência do NPDT: Enf.^a Tatiane Roberta Fernandes Teixeira | CCIRAS/SESMT - Gestão 2023
Presidente da Comissão de Padronização da Assistência de Enfermagem: Enf.^a Monique Antônia Coelho

Assessoria do Núcleo de Gestão da Qualidade - Gestão 2023